FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: AG01095557 Data/Hora: 17/05/2024 21:24

Órgão: 225310 (PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE - PE)

Infração: 758-70 - TRANSITAR NA FAIXAVIA EXCLUSIVA REGULAMENTADA DESTINADA A VEICULOS DE TRANSPORTE

PUBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS

Local: AV. CAXANG?, LADO OPOSTO AO N? 5693, SENTIDO SUB?RBIO - RECIFE - PE

Data Limite para Indicação do Condutor: 09/07/2024

IMPORTANTE

- 1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;
- 2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.
- 4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

REFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE - PE	Placa: SVZ9B20
ome do Condutor Infrator	
PF do Condutor Infrator	RG do Condutor Infrator
dereço do Condutor	
P	Municipio UF
ARTEIRA DE HABILITAÇÃO OU PERMISSÃO PARA [Para uso exclusivo do orgão de trânsito
imero da Cédula Número Registro CNH	UF
ata de Hoje Assinatura do Proprietário	